



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025 - SME**

**PROCESSO Nº P380618/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025 – SME, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INOVE EDUCACIONAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA, já qualificada no instrumento contratual originário, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, abaixo especificadas, ao contrato nº 041/2025 – SME, que tem como objeto o “aquisições de materiais didáticos, da Coleção Acerta Brasil, da Editora Ática, para atender as necessidades dos alunos e professores do 2º, 5º e 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”.



DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Transferência de recursos do FNDE referente ao programa nacional de alimentação escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

VISTO:

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698